Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/98.

Concede o Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. SEBASTIÃO GONÇALVES DO CARMO.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais, faz SABER que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 22 de Abril de 1998, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº. 008/98, de autoria do Vereador Natalisso Pazote, e ela promulga o seguinte :

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder ao Sr. SEBASTIÃO GONÇALVES DO CARMO, o Título de Cidadão Mocoquense.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE ABRIL DE 1998.

CIDO ESPANHA
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário